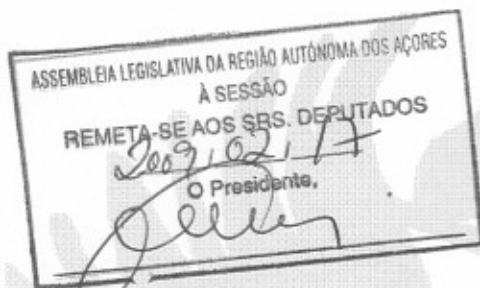




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
378 Procº 54.03.00/31/IX	23-1-2009	SAI-GSRP-2009-348 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-218	2009-2-17

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 31/IX – “APOIOS COMPLEMENTARES AO DESPORTO”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 31/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Clélio Meneses, António Ventura e Carla Bretão, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 - Os apoios complementares foram actualizados para a presente época desportiva passando, de 67,5€ para 70€.

No discurso escrito de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, lido durante a Gala do Desporto do ano de 2008, não existe nenhuma referência ou promessa de aumentar o número de dias dos apoios complementares a atribuir a clubes e associações para fazer face ao aumento de despesas com as deslocações inter-ilhas e ao Continente.

2 - O Governo Regional dos Açores não pode responder a esta questão uma vez que não existe nenhuma promessa relativa à questão colocada.

3 - Não existindo nenhum compromisso do Governo Regional dos Açores não podemos indicar os termos concretos que a questão levanta.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

4 - No discurso de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi dito que o Governo iria propor o fim dos apoios no sistema de jornadas duplas (uma deslocação para dois jogos) para os clubes que participam nos níveis competitivos intermédios (2ª divisão) e inferior (3ª divisão) das competições nacionais, com excepção para a modalidade de futebol que sempre teve apoio para jornadas simples (uma deslocação por jogo). Esta proposta só é possível com a alteração do DLR nº14/2005/A de 5 de Julho e à data da Gala do Desporto a proposta de alteração do diploma estava na SREC, razão pela qual foi anunciada esta intenção do Governo.

5 - As questões levantadas pelos Senhores Deputados revelam desconhecimento da legislação e do discurso, pois fazem confusão entre apoios complementares e apoios para as deslocações que permitam a realização de jornadas duplas ou simples.

6 - Esta situação (cumprimento de promessas feitas durante a Gala) já foi anteriormente colocada pelo Sr. Presidente da AFAH em carta dirigida a Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, e que por mera coincidência (também) não esteve na Gala do Desporto de 2008 (nem em anteriores), tudo levando a crer que tenha informado mal os Senhores Deputados.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0673 Proc. Nº 54.03.00
Data:	09/02/17 Nº 31/1X